

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial Dos Distritos Administrativos Mooca, Belém, Água Rasa, Tatuapé, Brás e Pari Supervisão Técnica de Saúde (STS) Mooca/Aricanduva

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do conteúdo do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 – SMS/NTCSS com a finalidade de ajustes para a implantação.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a Clausula 1.1.do CONTRATO DE GESTÃO, que passa a ter a seguinte redação:



- 1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos de I a VII adiante descritos tem por objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa da Supervisão Técnica de Saúde de Mooca/Aricaçuva, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes de SMS-SP e, em conformidade com o Edital de Seleção Chamada Pública nº 010/2014, que são partes integrantes deste CONTRATO.
- São Anexos do Contrato de Gestão:

- 1.1.1. Anexo I – Modelo de marcas e logotipos;
- 1.1.2. Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;
- 1.1.3. Anexo III – Matriz de Indicadores de qualidade;
- 1.1.4. Anexo IV – Quadro explicativo da matriz de indicadores de qualidade;
- 1.1.5. Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- 1.1.6. Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- 1.1.7. Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios 2) Cronograma de Assunção das unidades e serviços

- 1.2. Altera a Cláusula 1.2., incluindo uma equipe de NASF na UBS Belenzinho:

As unidades e Serviços de Saúde, objetos deste Contrato de Gestão, são as abaixo nomeadas:

AMA AGUA RASA
AMA PARI
AMA VILA ORATÓRIO
AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA – ‘PROF. DOMINGOS DELASCIO’
NASF PARI
NASF BELENZINHO (implantação)
PAI – SEDIADO NA UBS PARI
SADT AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA – PROF. DOMINGOS DELASCIO
SADT AMA VILA ORATÓRIO ‘TITO PEDRO MASCELANI’
SERVIÇO DE APD SEDIADO NO CER II – TATUAPÉ “ DR. SALOMÃO CROCHIK”
UBS BELENZINHO “ MARCUS WOLOSKER” (serviço ESF)
UBS BRÁS “MANOEL SALDIVA NETO” (serviço ESF + ESB)
UBS PARI (serviço ESF)
UBS VILA ORATÓRIO “TITO PEDRO MASCELANI” (tradicional)

- 1.3. Consignar que a equipe de NASF BELENZINHO terá início de atividades no 5º mês a partir do início de serviço.
- 1.4. Consignar que a assunção da AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA PROF. DOMINGOS DELASCIO E O SADT AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA PROF. DOMINGOS DELASCIO pela CONTRATADA estão condicionados à entrega definitiva da reforma desta unidade pelo CEJAM no Termo de Convênio 066/2008.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Consignar que os serviços de vigilância/portaria e limpeza das unidades de saúde AMA e UBS Vila Oratório são de responsabilidade da CONTRATADA a partir de 01/08/2015, cujas despesas já estão orçadas no Plano de Custeio para 12 meses.

2.2. Consignar que os serviços de vigilância e limpeza das demais unidades e serviços de saúde objeto deste Contrato serão de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

CLÁUSULA TERCEIRA

Alterar a Clausula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 32.409.174,70 (Trinta e Dois Milhões Quatrocentos e Nove Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI– Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios 2) Cronograma de Assunção das unidades e serviços



CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

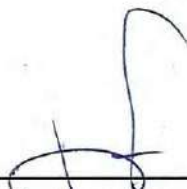
São Paulo, 07 de ^{Agosto} de 2015.

Pela CONTRATADA




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: 
Nome: William S. Silva

RG: 

CPF: 

Nome: 
Nome: Judas Iader Maia Bezerra

RG: 

CPF: 





ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO	QUALIDADE	
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + NASF	33,65	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85 %	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	5,45	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas			
	PAI	2,30				
	AMA – 12 HORAS	30,05				
	AMA - E	18,02				
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TEMÁTICAS	REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,75		85 %		
	SADT	7,78				

ANEXO V

QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

ATENÇÃO BÁSICA

UBS BELENZINHO 'MARCUS WOLOSKER' - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1092

UBS PARI - 4 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624

UBS BRAS - 'MANOEL SALDIVA NETO' - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)

(3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)

(4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.

(5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.



(6) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do "PROVAB", e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF Modalidade 1 -UBS PARI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Medico Homeopata	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF PARI: suporte às Equipes de ESF: UBS Pari, UBS Brás – Manoel Saldiva Neto

NASF Modalidade 1 -UBS BELENZINHO			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	2	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

NASF BELENZINHO: suporte às Equipes de ESF: UBS Belenzinho
Implantação prevista no 5. Mês após início de serviço

UBS VILA ORATORIO 'TITO PEDRO MASCELANI' - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	7	20	atendimentos individuais	777
			procedimentos individuais	3.108
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		

OBS:

(1) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)



(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS				
UBS PARI				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

ATENÇÃO BÁSICA – AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA Pari	3 médicos clínicos/ dia	Segunda a Sexta - 12 hs diárias
	2 médicos clínicos/dia	Sábado – 12 hs diárias
	1 médico pediatra /dia	Segunda a Sábado – 12 hs diárias
AMA Agua Rasa	2 médicos clínicos/ dia	Segunda a Sábado – 12 hs diárias
	1 médico pediatra/ dia	Segunda a Sábado – 12 hs diárias
AMA Oratório- Dr. Tito Pedro Mascelani	3 médicos clínicos/ dia	Segunda a Sábado – 12 hs diárias
	2 médicos pediatras/ dia	Segunda a Sábado – 12 hs diárias

Obs.:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o compartilhamento desse serviço para o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão, em casos de emergência.

(3) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, Pronto Atendimento – 24 horas e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADE VILA BERTIOGA			
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de Produção Mensal
Médicos Especialistas			
Angiologia	5	12	575 consultas/mês
Angiologia	1	12 hs a cada 15 dias sábados	80 consultas/mês
Cardiologista	6	12	690 consultas/mês
Cardiologia pediátrica	1	12	115 consultas/mês
Endocrinologista	5	12	575 consultas/mês
Endocrinologista	1	12 hs a cada 15 dias sábados	80 consultas/mês
Neurologista adulto	5	12	575 consultas /mês
Neurologista pediátrico	1	12	115 consultas/mês
Ortopedista	6	12	690 consultas /mês
Reumatologia	7	12	805 consultas /mês
Urologista	5	12	575 consultas /mês
Assistente Social	2	30	

2 EQUIPES APD sediadas no CER II TATUAPE 'DR. SALOMÃO CROCHIK'			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes
Enfermeiro coordenador de equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	2	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

Obs.:

(1) As equipes de APD respondem tecnicamente à programação do CER II Tatuapé.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA VILA ORATORIO	
Exame	Meta Mensal de Produção
Ultrassom Geral	550 exames/mês COM LAUDOS

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA	
Exame	Meta Mensal de Produção
MAPA	30 exames/mês COM LAUDOS
Holter	110 exames/mês COM LAUDOS
Teste ergométrico	180 exames/mês COM LAUDOS
Eletroencefalograma	50 exames/mês COM LAUDOS
Ultrassom Geral	320 exames/mês COM LAUDOS
US Doppler vascular	200 exames/mês COM LAUDOS
Eco cardiograma	180 exames/mês COM LAUDOS
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda
Eletrocardiograma	Livre demanda

Obs.:

- (1) Os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico devem funcionar em dias e horários da unidade em que estão alocados.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7) A CONTRATADA deverá realizar os exames de Radiologia e Eletrocardiograma por livre demanda, ou seja, sem necessidade de agendamento prévio. A produção estimada mensal é de 2400 para Radiologia e de 500 para Eletrocardiograma.



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Para Período de 12 Meses
TERMO ADITIVO II 001/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 – SMS (R)TCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELEM, BRAS, TATUAPÉ, MOCCA E ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO CARICARIÁNDUVA
Contratado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DESCRIÇÃO	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	TOTAL
01 - Pessoal e Refeições	756.409,63	1.572.136,42	2.422.434,39	2.422.434,39	2.510.712,10	2.510.712,10	2.510.712,10	2.510.712,10	2.540.389,38	2.540.389,38	2.540.389,38	2.540.389,38	27.413.700,73
01.01 - Remuneração de Pessoal	562.521,58	1.170.523,10	1.812.260,43	1.812.260,46	1.881.690,24	1.881.690,24	1.881.690,24	1.881.690,24	1.913.603,76	1.913.603,76	1.913.603,76	1.913.603,76	20.538.781,65
01.02 - Benefícios	71.623,50	149.414,40	221.043,30	221.043,30	224.034,85	224.034,85	224.034,85	224.034,85	224.034,85	224.034,85	224.034,85	224.034,85	2.465.403,30
01.03 - Encargos Contribuintes	122.264,55	252.198,93	389.130,61	389.130,61	404.987,01	404.987,01	404.987,01	404.987,01	411.720,76	411.720,76	411.720,76	411.720,76	4.419.515,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal													
02 - Materiais de Consumo	6.644,09	15.061,64	23.132,87	23.132,87	23.364,24	23.364,24	23.364,24	23.364,24	23.470,62	23.470,62	23.470,62	23.470,62	255.310,89
02.01 - Material Otorrinolaringológico		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	16.500,00
02.02 - Gases Medicinais													
02.03 - Órteses e Próteses			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
02.04 - Suprimento de Informática	481,08	3.125,01	2.436,51	2.436,51	2.436,51	2.436,51	2.436,51	2.436,51	2.436,51	2.436,51	2.436,51	2.436,51	27.971,19
02.05 - Material de Escritório	3.894,24	5.544,68	8.042,65	8.042,65	8.042,65	8.042,65	8.042,65	8.042,65	8.042,65	8.042,65	8.042,65	8.042,65	88.955,42
02.06 - Computadores	102,78	157,97	200,07	200,07	200,07	200,07	200,07	200,07	200,07	200,07	200,07	200,07	2.261,44
02.07 - Material de Limpeza	347,44	534,07	676,35	676,35	676,35	676,35	676,35	676,35	676,35	676,35	676,35	676,35	7.644,96
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e EPI	1.639,17	3.644,80	5.710,09	5.710,09	5.941,46	5.941,46	5.941,46	5.941,46	6.047,84	6.047,84	6.047,84	6.047,84	64.721,33
02.09 - Alimentos	29,38	55,16	567,20	567,20	567,20	567,20	567,20	567,20	567,20	567,20	567,20	567,20	6.256,55
02.10 - Despesas de Transporte			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
03 - Materiais de Consumo Assistencial	28,23	43,39	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	621,11
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	621,11
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	28,23	43,39	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	621,11
04 - Serviços Terceirizados	146.889,99	196.926,81	499.427,98	499.427,98	499.608,65	499.608,65	499.608,65	499.608,65	499.608,65	499.608,65	499.608,65	499.608,65	4.779.541,95
04.01 - Assessoria Contábil	571,58	1.490,82	2.044,94	2.044,94	2.225,61	2.225,61	2.225,61	2.225,61	2.225,61	2.225,61	2.225,61	2.225,61	23.957,16
04.02 - Assessoria e Consultoria	21.656,47	35.443,46	44.889,92	44.889,92	44.889,92	44.889,92	44.889,92	44.889,92	44.889,92	44.889,92	44.889,92	44.889,92	505.069,16
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	10.044,77	13.412,51	23.053,02	23.053,02	23.053,02	23.053,02	23.053,02	23.053,02	23.053,02	23.053,02	23.053,02	23.053,02	253.987,47
04.04 - Vigilância Epidemiológica / Segurança	335,01	545,65	30.891,08	30.891,08	30.891,08	30.891,08	30.891,08	30.891,08	30.891,08	30.891,08	30.891,08	30.891,08	307.811,46
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	80,32	123,46	26.156,36	26.156,36	26.156,36	26.156,36	26.156,36	26.156,36	26.156,36	26.156,36	26.156,36	26.156,36	261.767,38
04.06 - Locandente													
04.07 - SHD													
04.08 - Serviço de Remoção	29.000,00	29.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	489.000,00
04.09 - Serviço de Transporte	4.500,00	9.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	144.000,00
04.10 - Serviços Cênicos	1.607,24	3.164,83	4.208,76	4.208,76	4.208,76	4.208,76	4.208,76	4.208,76	4.208,76	4.208,76	4.208,76	4.208,76	46.859,67
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH													
04.12 - Educação Continuada													
04.13 - Serviços Assistencial Médico	4.500,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	99.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde EX	50.000,00	50.000,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	1.835.000,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	6.260,74	17.400,76	17.507,57	17.507,57	17.507,57	17.507,57	17.507,57	17.507,57	17.507,57	17.507,57	17.507,57	17.507,57	193.737,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	8.142,81	14.219,50	22.278,00	22.278,00	22.278,00	22.278,00	22.278,00	22.278,00	22.278,00	22.278,00	22.278,00	22.278,00	245.142,31
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	16.500,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	2.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	3.147,32	6.147,50	6.126,80	6.126,80	6.126,80	6.126,80	6.126,80	6.126,80	6.126,80	6.126,80	6.126,80	6.126,80	69.252,83
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	4.723,10	8.326,23	11.366,31	11.366,31	11.366,31	11.366,31	11.366,31	11.366,31	11.366,31	11.366,31	11.366,31	11.366,31	126.912,43
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos													
04.22 - Água	76,34	117,24	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	1.679,78
04.23 - Energia	142,06	216,35	276,55	276,55	276,55	276,55	276,55	276,55	276,55	276,55	276,55	276,55	3.125,92
04.24 - Telefone	82,22	126,38	160,06	160,06	160,06	160,06	160,06	160,06	160,06	160,06	160,06	160,06	1.809,20
04.25 - Gás													
TOTAL	909.971,94	1.784.168,25	2.885.050,19	2.885.050,19	2.973.739,94	2.973.739,94	2.973.739,94	2.973.739,94	3.012.493,59	3.012.493,59	3.012.493,59	3.012.493,59	32.409.174,70





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE / SERVIÇO

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Para Período de 12 Meses
TERMO ADITIVO Nº 001016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R.0002015 - SMS INTCCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARL, BELEM, BRAS, TATUAPÉ, MOOCA E ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARC/INDIVA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

NR	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1	AMR/2H	AMA AGUA RASA	R\$ 289.490,43	R\$ 289.490,43	R\$ 289.490,43	R\$ 289.490,43	R\$ 292.437,54	R\$ 292.437,54	R\$ 292.437,54	R\$ 292.437,54	R\$ 296.530,32	R\$ 296.530,32	R\$ 296.530,32	R\$ 296.530,32	R\$ 3.513.833,17
2	AMR/2H	AMA PARI	R\$ 322.744,63	R\$ 322.744,63	R\$ 322.744,63	R\$ 322.744,63	R\$ 325.851,22	R\$ 325.851,22	R\$ 325.851,22	R\$ 325.851,22	R\$ 330.843,86	R\$ 330.843,86	R\$ 330.843,86	R\$ 330.843,86	R\$ 3.917.833,84
3	LES/ESF	LES PARI	R\$ 197.287,66	R\$ 197.287,66	R\$ 197.287,66	R\$ 197.287,66	R\$ 200.078,27	R\$ 200.078,27	R\$ 200.078,27	R\$ 200.078,27	R\$ 202.818,42	R\$ 202.818,42	R\$ 202.818,42	R\$ 202.818,42	R\$ 2.407.737,50
4	PAI	PAI PARI	R\$ -	R\$ 61.942,42	R\$ 61.942,42	R\$ 61.942,42	R\$ 63.083,01	R\$ 63.083,01	R\$ 63.083,01	R\$ 63.083,01	R\$ 63.680,93	R\$ 63.680,93	R\$ 63.680,93	R\$ 63.680,93	R\$ 682.923,00
5	NASF	NASF PARI	R\$ -	R\$ 53.150,44	R\$ 53.150,44	R\$ 53.150,44	R\$ 54.232,13	R\$ 54.232,13	R\$ 54.232,13	R\$ 54.232,13	R\$ 54.836,59	R\$ 54.836,59	R\$ 54.836,59	R\$ 54.836,59	R\$ 595.726,21
6	LES/ESF	LES BELENZINHO	R\$ -	R\$ 372.758,63	R\$ 372.758,63	R\$ 372.758,63	R\$ 378.443,63	R\$ 378.443,63	R\$ 378.443,63	R\$ 378.443,63	R\$ 383.618,24	R\$ 383.618,24	R\$ 383.618,24	R\$ 383.618,24	R\$ 4.165.523,40
7	LES/ESF	LES BRÁS	R\$ -	R\$ 210.667,72	R\$ 210.667,72	R\$ 210.667,72	R\$ 214.445,59	R\$ 214.445,59	R\$ 214.445,59	R\$ 214.445,59	R\$ 216.680,05	R\$ 216.680,05	R\$ 216.680,05	R\$ 216.680,05	R\$ 2.357.905,73
8	LES/IRAD	LES VILA ORATÓRIO	R\$ -	R\$ 121.544,41	R\$ 149.544,41	R\$ 149.544,41	R\$ 150.980,41	R\$ 150.980,41	R\$ 150.980,41	R\$ 150.980,41	R\$ 152.950,05	R\$ 152.950,05	R\$ 152.950,05	R\$ 152.950,05	R\$ 1.639.355,09
9	AMR/2H	AMA VILA ORATÓRIO E SMT VILA ORATÓRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 399.528,10	R\$ 399.528,10	R\$ 402.333,72	R\$ 402.333,72	R\$ 402.333,72	R\$ 402.333,72	R\$ 408.588,17	R\$ 408.588,17	R\$ 408.588,17	R\$ 408.588,17	R\$ 4.042.731,79
10	AMA-E/SMT	AMA ESP VILA BERTIÓGA e SMT VILA BERTIÓGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 542.318,97	R\$ 542.318,97	R\$ 546.307,94	R\$ 546.307,94	R\$ 546.307,94	R\$ 546.307,94	R\$ 555.528,19	R\$ 555.528,19	R\$ 555.528,19	R\$ 555.528,19	R\$ 5.481.988,45
11	AFD	AFD - CERT TATUAPÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ 89.895,17	R\$ 89.895,17	R\$ 91.677,92	R\$ 91.677,92	R\$ 91.677,92	R\$ 91.677,92	R\$ 92.341,23	R\$ 92.341,23	R\$ 92.341,23	R\$ 92.341,23	R\$ 915.886,89
12	NASF	NASF BELENZINHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.365,96	R\$ 58.365,96	R\$ 58.365,96	R\$ 58.365,96	R\$ 58.365,96	R\$ 58.365,96	R\$ 58.365,96	R\$ 58.365,96	R\$ 469.927,65
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 100.419,20	R\$ 154.361,89	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 195.502,58	R\$ 2.209.816,99
		TOTAL	R\$ 999.971,94	R\$ 1.784.168,25	R\$ 2.885.050,19	R\$ 2.885.050,19	R\$ 2.973.739,94	R\$ 2.973.739,94	R\$ 2.973.739,94	R\$ 2.973.739,94	R\$ 3.012.493,59	R\$ 3.012.493,59	R\$ 3.012.493,59	R\$ 3.012.493,59	R\$ 32.409.174,70



ANEXO VII – PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

1- Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios

UNIDADE: AMA AGUA RASA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo / Técnico	40	3	0	3
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar de Apoio	36	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar / Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	56	0	56

UNIDADE: AMA VILA ORATORIO				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo / Técnico	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar de Apoio	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar / Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Auxiliar / Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Clínico	12	18	0	18
Médico Pediatra	12	12	0	12
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	66	0	66



UNIDADE: AMA PARI				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio	36	2	0	2
Médico Clínico / Pediatra	12	3	0	3
Médico Clínico Geral	12	14	0	14
Médico Pediatra	12	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar / Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	62	0	62

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIÓGA				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	36	16	0	16
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Auxiliar Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Angiologista	12	5	0	5
Angiologista quinzenal	12	1	0	1
Cardiologista	12	6	0	6
Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Endocrinologista	12	5	0	5
Endocrinologista quinzenal	12	1	0	1
Neurologista	12	5	0	5
Neurologista Pediátrico	12	1	0	1
Ortopedista	12	6	0	6
Reumatologista	12	7	0	7
Urologista	12	5	0	5
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio	36	2	0	2
TOTAL	-	91	0	91



UNIDADE: UBS PARI				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	40	8	0	8
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Enfermeiro	40	4	0	4
Médico Generalista	40	4	1 (Mais Médicos)	3
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
TOTAL	-	50	1	49

UNIDADE: UBS BELENZINHO				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	1 (Mais Médicos)	6
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Auxiliar / Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	40	16	5	11
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor Ambiental / PAVS	40	1	0	1
Coordenador Serviços	40	1	0	1
Gerente	40	0	0	0
TOTAL	-	93	6	87

UNIDADE: UBS BRAS				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar / Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Médico Generalista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	40	8	0	8
Cirurgião Dentista	40	2	1	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente Ambiental	40	1	0	1
Coordenador Serviços	40	1	0	1
Gerente	40	0	0	0
TOTAL	-	48	2	46

UNIDADE: VILA ORATORIO TITO PEDRO MASCELANI				
SERVIÇO: UBS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	40	10	4	6
Auxiliar de Enfermagem	30	12	8	4
Enfermeiro	30	3	1	2
Cirurgião Dentista	20	7	7	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	4	2	2
Médico Clínico	20	3	1	2
Médico Ginecologista	20	3	2	1
Médico Pediatra	20	3	1	2
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	47	27	20

UNIDADE: NASF PARI				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Homeopata	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: NASF BELENZINHO				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9



UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO PARI				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Acompanhante de Idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	40	1	0	1
Coordenadora	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: SERVIÇO DE APD - sediado no CER II Tatuapé - Dr. Salomão Crochik				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante da Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Enfermeiro - supervisor	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo / AGPP / Oficial Administrativo	40	2	0	2
TOTAL	-	22	0	22

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

UNIDADE: UNIDADE ADMINISTRATIVA		
SERVIÇO: ADM		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO
Analista de Pessoal Jr.	40H	1
Assessor Técnico Administrativo Pl.	40H	1
Contínuo	40H	1
Coordenação de Farmácia	40H	1
Enfermeiro em Educação III	40H	1
Engenheiro Civil Jr.	40H	1
Gerente Médico	30H	1
Médico	60H	1
Supervisor Técnico I	40H	2
Supervisor Técnico II	40H	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40H	1
Total Funcionários		12



TABELA: PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

AMA		REMUNERAÇÃO - R\$					BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA: CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRIÊNIO
Médico Plantonista	12H	4.234,48	144,80	-	33,48	-	93,47	-	127,03
Enfermeiro	40H	4.364,39	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	130,93
Enfermeiro	36H	3.927,96	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	117,84
Assistente Social	30H	4.224,78	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	126,74
Farmacêutico	40H	4.451,24	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	133,54
Auxiliar de Enfermagem	36H	1.991,88	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	59,76
Técnico de Farmácia	40H	2.840,23	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	85,21
Técnico de Farmácia	36H	2.434,49	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	73,03
Técnico de Suporte	40H	1.956,44	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	58,69
Assistente Administrativo	40H	2.096,76	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	62,90
Assistente Técnico	40H	7.512,90	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	225,39
Auxiliar Administrativo	36H	1.640,96	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	49,23
Auxiliar de Apoio Administrativo	36H	1.394,83	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	41,84
Jovem Aprendiz	30H	714,00	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	21,42



AMA-E		REMUNERAÇÃO - R\$					BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA/CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRÍENIO
Médico Especialista	12H	4.657,92	144,80	-	33,48	-	93,47	-	139,74
Farmacêutico	40H	4.451,24	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	133,54
Supervisor Enfermagem	40H	6.435,05	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	193,05
Enfermeiro	40H	4.364,39	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	130,93
Enfermeiro	36H	3.927,96	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	117,84
Assistente Social	30H	4.108,60	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	123,26
Técnico de Farmácia	40H	2.840,23	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	85,21
Técnico de Farmácia	36H	2.434,49	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	73,03
Técnico de Enfermagem	40H	2.877,12	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	86,31
Técnico de Enfermagem	36H	2.589,40	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	77,68
Assistente Técnico	40H	7.512,90	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	225,39
Assistente Administrativo	40H	2.096,76	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	62,90
Auxiliar Administrativo	40H	1.823,25	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	54,70
Auxiliar Administrativo	36H	1.640,96	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	49,23
Auxiliar Apoio Administrativo	36H	1.394,83	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	41,84
Aprendiz	30H	724,00	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	21,72



ESF e UBS		REMUNERAÇÃO - R\$						BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA/CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRÍENIO	
Médico Generalista	40H	10.400,55	144,80	-	33,48	-	93,47	220,00	312,02	
Médico Generalista I	40H	10.400,55	144,80	-	33,48	800,00	93,47	220,00	312,02	
Médico Generalista II	40H	10.400,55	144,80	-	33,48	1.000,00	93,47	220,00	312,02	
Médico Generalista III	40H	10.400,55	144,80	-	33,48	1.500,00	93,47	220,00	312,02	
Médico Generalista IV	40H	10.400,55	144,80	-	33,48	-	93,47	220,00	312,02	
Médico Generalista V	40H	10.400,55	144,80	-	33,48	-	93,47	220,00	312,02	
Médico Generalista IV+ RURAL	40H	10.400,55	144,80	-	33,48	-	93,47	220,00	312,02	
Médico Generalista	20H	5.200,30	144,80	-	33,48	-	93,47	-	156,01	
Médico Especialista	20H	7.110,94	144,80	-	33,48	-	93,47	-	213,33	
Enfermeiro	40H	7.192,49	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	215,77	
Enfermeiro I	40H	7.192,49	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	215,77	
Auxiliar de Enfermagem	40H	2.634,06	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	79,02	
Agente Comunitário de Saúde	40H	1.200,00	144,80	-	33,48	-	93,47	220,00	36,00	
Dentista	40H	7.509,00	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	225,27	
Dentista I	40H	7.509,00	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	225,27	
Técnico em Saúde Bucal	40H	3.127,66	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	93,83	
Auxiliar em Saúde Bucal	40H	2.079,60	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	62,39	
Farmacêutico	40H	4.451,24	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	133,54	
Técnico de Farmácia	40H	2.704,99	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	81,15	
Coordenador de Serviços	40H	8.414,13	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	252,42	
Auxiliar Administrativo	40H	1.823,25	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	54,70	
Auxiliar Apoio Administrativo	40H	1.549,83	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	46,49	
Agente de Promoção Ambiental	40H	1.200,00	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	36,00	
Gestor Ambiental I	40H	4.246,60	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	127,40	

¹ Dificil Provimento I - Médico Generalista R\$ 800,00

Dificil Provimento II - Médico Generalista R\$ 1.000,00

Dificil Provimento III - Médico Generalista R\$ 1.500,00



UBS TRADICIONAL		REMUNERAÇÃO - R\$					BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRÍENIO
Médico Especialista	20H	7.110,94	144,80	-	33,48	-	93,47	-	213,33
Enfermeiro	30H	5.394,00	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	161,82
Auxiliar em Saúde Bucal	30H	1.559,71	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	46,79
Auxiliar de Enfermagem	40H	2.634,06	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	79,02
Auxiliar Administrativo	40H	1.823,25	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	54,70
Gerente	40H	9.191,73	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	275,75

NASF		REMUNERAÇÃO - R\$					BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRÍENIO
Médico Especialista	20H	7.110,94	144,80	-	33,48	722,34	93,47	-	213,33
Psicólogo	40H	3.956,37	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	118,69
Fisioterapeuta	20H	2.423,26	144,80	132,00	33,48	-	93,47	-	72,70
Terapeuta Ocupacional	30H	3.634,92	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	109,05
Fonoaudiólogo	40H	4.224,78	144,80	132,00	33,48	-	93,47	-	126,74
Assistente Social	30H	4.224,78	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	126,74
Educador Físico	40H	4.224,80	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	126,74
Nutricionista	40H	3.973,36	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	119,20

¹ Gratificação Especial - Especialidade Psiquiatria 20H - R\$ 722,34

PAI		REMUNERAÇÃO - R\$					BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA/CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRÍENIO
Médico Especialista	20H	7.110,94	144,80	-	33,48	-	93,47	-	213,33
Enfermeiro	40H	7.192,49	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	215,77
Auxiliar de Enfermagem	40H	2.634,06	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	79,02
Acompanhante do Idoso	40H	1.222,22	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	36,67
Auxiliar Administrativo	30H	1.773,11	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	53,19
Coordenador	36H	7.572,72	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	227,18

APD		REMUNERAÇÃO - R\$					BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA/CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRÍENIO
Acompanhante P Defic	40H	1.222,22	144,80	-	33,48	-	93,47	220,00	36,67
Psicólogo	40H	3.956,37	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	118,69
Terapeuta Ocupacional	30H	3.634,92	144,80	132,00	33,48	-	93,47	130,00	109,05
Fonoaudiólogo	40H	4.224,78	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	126,74
Enfermeiro	40H	7.192,49	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	215,77
Enfermeiro - supervisor	40H	8.414,13	144,80	133,00	33,48	-	93,47	220,00	252,42
Auxiliar Administrativo	40H	1.823,25	144,80	132,00	33,48	-	93,47	220,00	54,70



UNIDADE ADMINISTRATIVA		REMUNERAÇÃO - R\$					BENEFÍCIOS - R\$		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	JORNADA/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VALE TRANSPORTE	AUX. CRECHE	ADICIONAIS ¹	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	TRÍENIO	
Analista de Pessoal Jr	40H	3.406,80	132,00	33,48	-	93,47	550,00	102,20	
Assessor Técnico Administrativo PI	40H	5.913,34	-	33,48	-	93,47	550,00	177,40	
Continuo	40H	883,60	132,00	33,48	-	93,47	550,00	26,51	
Coordenador de Farmácia	20H	5.772,98	-	33,48	-	93,47	550,00	173,19	
Enfermeiro em Educação III	40H	10.130,36	-	33,48	-	93,47	550,00	303,91	
Engenheiro Civil Jr	40H	5.350,00	-	33,48	-	93,47	550,00	160,50	
Gerente Médico	30H	20.380,94	-	33,48	-	93,47	550,00	611,43	
Médico Examinador	40H	10.166,04	-	33,48	-	93,47	550,00	304,98	
Supervisor Técnico I	40H	9.651,31	-	33,48	-	93,47	550,00	289,54	
Supervisor Técnico II	40H	10.570,49	132,00	33,48	-	93,47	550,00	317,11	
Técnico de Segurança do Trabalho I	40H	3.030,68	132,00	33,48	-	93,47	550,00	90,92	

3 - Cronograma de Assunção das Unidades e Serviços

UNIDADES GRUPO I	UNIDADES GRUPO II	UNIDADES GRUPO III
Assumidas em 30 dias	Assumidas em 60 dias	Assumidas em 90 dias
AMA ÁGUA RASA	UBS TRADICIONAL VILA ORATÓRIO	AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA
AMA PARI	UBS BELENZINHO	AMA VILA ORATÓRIO
UBS PARI	UBS BRÁS	APD – CER II TATUAPÉ
	NASF PARI	
	PAI PARI	